

ATA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA DE BERTIOGA - 2015

Data: 24/02/2015

Local: Sala de Reuniões da Casa da Cultura

Início: 09h30 *Término:* 11h45

A reunião de hoje será presidida pelo Conselheiro Paulo Velzi por motivo de compromisso previamente agendado da Secretária de Meio Ambiente, Sra. Marisa Roitman. O Senhor Vice Presidente deu início à reunião. Ausentes representantes IBAMA. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros representantes da Fundação 10 de Agosto e SASL.

Foi dispensada a leitura da ata anterior pelo fato de a mesma ter sido encaminhada por email aos Conselheiros que não apresentaram nenhuma observação, sendo assim aprovada por unanimidade.

PAUTA:

1. Composição do CONDEMA biênio 2015/2017:

O Sr. Vice Presidente informou que, conforme determina o inciso I do art. 2º do Decreto 958/04, o Conselho deve ser composto por:

- **1 representante do IBAMA** (titular e suplente);
- **1 representante da SMA** (titular e suplente);
- **2 representantes da CMB** (titulares e suplentes – que não façam parte de seus quadros e por indicação de maioria absoluta dos vereadores);
- **2 representantes da PMB** (titulares e suplentes – indicados pelo Prefeito).

Por ora, recebemos as indicações para representantes do Poder Público:

- SMA: João Thiago Wohnrath Mele (titular); João Nóbrega Júnior (suplente).
- Câmara do Município de Bertiooga: José Carlos Gonçalves (titular); Carlos Eduardo Consolo (titular).

A Comissão, em reunião na SM dia 20/02/2014 às 16h00, avaliou a documentação das entidades inscritas e agrupadas conforme área de atuação. A ata será encaminhada aos Conselheiros junto com a ata desta reunião.

A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB foi classificada como **NÃO HABILITADA** a compor o Conselho por não se enquadrar em nenhum dos itens dispostos no inciso II, Artigo 2º.

As demais entidades inscritas foram consideradas **HABILITADAS**.

Posto que houve número de inscritos maior que o número de vagas disponíveis APENAS no **Item a, inciso II, Artigo 2º (Associações de Moradores, Associações Benéficas ou Clubes de Serviço)**, O Sr. Vice Presidente sugeriu que as entidades habilitadas, candidatas

à vaga neste item, conversassem entre si para tentar obter de forma democrática, em consenso, uma sugestão de indicação dos ocupantes das vagas. São elas:

1. Fundação 10 de Agosto;
2. OSCIP Boracéia Viva;
3. Associação do Jardim São Lourenço e Itaguaré;
4. Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas.

Para os demais itens a Comissão apresentará a seguinte sugestão como entidades **HABILITADAS** a compor o Conselho:

Item b, inciso II, artigo 2º (Entidades voltadas à preservação do meio ambiente).

1. ONG Crescer;
2. Instituto Irmão Sol.

Item c, inciso II, artigo 2º (Associação de Profissionais Liberais).

1. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga.

O Sr. Presidente sugeriu para que se estudasse a possibilidade de mudança do Decreto 598/2004, para quando houver inscrições que excedam os números de vagas, para que seja feita uma eleição entre os Conselheiros para a escolha da futura composição e que seja alterada a composição do representante Federal, devido ao excesso ausências pelos representantes nas reuniões.

Os nomes indicados serão apresentados ao Ilmo. Senhor Prefeito do Município de Bertiooga que formalizará por meio de Decreto a nova composição do CONDEMA para o biênio 2015/2017.

2. Assuntos gerais:

- a) Pontualidade ao horário de início das reuniões: o Sr. Ubirajara solicitou novamente para que seja cumprida por parte dos Conselheiros a pontualidade para o horário de início das reuniões.
- b) Local das reuniões: o Sr. Presidente solicitou que fosse enviado um memorando solicitando retratação por parte da Secretária de Turismo, sobre as condições encontradas na sala de reunião, na qual não haviam condições para o início da reunião, bem como, o controle do ar condicionado encontrava-se guardado em gaveta trancada. Foi salientado que no mês de dezembro de 2014, foi encaminhado memorando por parte da SM à Secretaria de Turismo (Memorando n.º 224/14), constando datas e horários das reuniões do CONDEMA para o ano de 2015.
- c) Utilização dos mananciais localizados no município por parte da SABESP: o Sr. Vice Presidente solicitou informações ao representante da SABESP, presente na reunião, sobre a utilização dos rios Itatinga e Guaratuba para retirada de água para abastecer as represas Jundiá e Casa Grande. O Sr. Silvio (representante da SABESP) informou que existem estudos para esse fim, porém as informações que possui são superficiais e as mesmas noticiadas pela mídia no último final de semana. O Sr. Vice Presidente sugeriu que fosse encaminhado ofícios para a Superintendência da SABESP da Baixada Santista

e ao DAEE da região, solicitando agendamento de reunião extraordinária junto ao CONDEMA, para maiores explicações, pois há grande preocupação do Conselho quanto ao uso da água e o comprometimento do abastecimento e todo o ecossistema local em épocas de estiagem. O Sr João Thiago informou que foi instalada uma comissão de crise hídrica por parte da SMA, que está elaborando estudos a respeito do assunto.

- d) Embargo da área do Guaratuba: o Sr. João Carlos – PMB, informou que estão sendo realizadas reuniões junto ao Ministério Público – GAEMA, para tratar do assunto. O Sr. João Thiago informou que foi feita uma orientação por parte dos GAEMAS da Baixada Santista, Vale do Ribeira e Litoral Norte junto à SMA para que se paralisassem os licenciamentos juntos às Prefeituras nessas localidades.
- e) Retirada de lixo das margens da Rodovia Rio – Santos no bairro de Boracéia: o Sr Ubirajara apresentou registros fotográficos e solicitou providencias da Secretaria de Serviços Urbanos, para a retirada de lixo das lixeiras instaladas às margens da Rodovia Rio-Santos no bairro de Boracéia, pois alega que não estão sendo recolhidos pela municipalidade há mais de seis meses.
- f) Obras da Usina de Resíduos e Plano Municipal de Resíduos Sólidos: o Sr. Fernando – SM informou sobre o andamento das obras da usina e que há uma previsão para que seja inaugurada no próximo dia 19 de Maio, aniversário da Cidade. Solicitou aprovação por parte do Conselho para a contratação de empresa especializada para finalizar o Plano Municipal de Resíduos Sólidos que se encontra em fase de elaboração por técnicos da SM. O valor estimado de mercado gira em torno 400 a 450 mil reais. No entanto, como existe boa parte do plano já efetuado, o custo será de aproximadamente de 150 mil reais, que será custeado pelo FUNESPA. Foi colocado em votação e aprovado pelo Conselho, com ressalva para que não ultrapasse o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

A próxima reunião será agendada em 31 de março 2015. Nada mais havendo para tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Adriano Gonçalves Baião (.....), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e achada conforme, foi assinada por mim, pela Presidente e demais membros presentes. É parte integrante desta ata a Lista de Presença.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2015.

Paulo Roberto Maria Velzi

Centro de Tradições Nordestinas – titular
Presidente

João Thiago Wohnrath Mele

SMA - titular

José Carlos Gonçalves

CMB – titular

João Carlos dos Santos Lopes

PMB - titular

Tereza Cristina Pinho Favaretto

ONG Crescer – suplente

Ubirajara Gonçalves de Lima

OSCIP Boracéia Viva – titular

Eduardo Cesar Lima Tomé

AEAAB - suplente